DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4298/2026

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 896.588,64 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 896.588,64 (oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais, sessenta e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.143	4490-52	2601311000001	597.725,76
36001.1030210042.141	4490-52	2621321000001	298.862,88

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de julho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 78a3b0e5-8e17-4715-b820-9cabc3addcae